



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 033/2020-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preço para eventual aquisição de materiais básicos de construção, destinados à manutenção e conservação de estradas, pontes, prédios e logradouros públicos do município de Augusto Corrêa.	
<b>Vencedor:</b> NENA & REGI COMERCIO LTDA - ME	
<b>Valor:</b> R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais).	

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 033/2020-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais básicos de construção, destinados à manutenção e conservação de estradas, pontes, prédios e logradouros públicos do município de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 06 de agosto de 2020 as 09:30h.

O certame teve como único participante a empresa: NENA & REGI COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 11.985.960/0001-74. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, o certame teve como vencedor a empresa: NENA & REGI COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 11.985.960/0001-74, com o valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado, foi homologado pelo Prefeito Municipal em 07 de agosto de 2020.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.428.360,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), o que representa uma economia de 19,14%.

Consta no processo que a Ata de Registro de Preços foi assinada no dia de hoje.

### 3. Recomendações

Com base no exposto a cima, e no que prevê o inciso VI, Art. 5º da Lei Municipal nº 1.532/2005, esta controladoria Interna vem, neste parecer:

RECOMENDAR que seja providenciada a publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 033 /2020-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais básicos de construção, destinados à manutenção e conservação de estradas, pontes, prédios e logradouros públicos do município de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 10 de agosto de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 036/2017